REGULAMENTO

TROFÉU REGIONAL

TROFÉU REGIONAL
QUAD
RACE



QUADRACE

2026

Índice

1- PREPARAÇÃO DE PROVA E PUBLICIDADE	3
2- PARQUE DE PILOTOS	3
3- PERCURSO	3
4- CRONOMETRAGEM	4
5- CARGOS E OFICIAIS DE PROVA (números mínimos)	4
6- PILOTOS	5
7- CLASSES	5
8- RESTRIÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA CLASSE PROMOÇÃO	5
9- INSCRIÇÕES	5
10 - VERIFICAÇÕES	6
11- CARACTERÍSTICAS / CONDIÇÕES DA MOTO	6
12- EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS	6
13- NÚMEROS	6
14- BRIEFING	7
15- TREINOS	7
16- MANGAS DE CORRIDA	7
17- PONTUAÇÃO	7
18- CLASSIFICAÇÃO DE PROVA	8
19- CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO	8
20- PRÉMIOS MONETÁRIOS E TROFÉUS	8
21- SINALIZAÇÕES E SEU SIGNIFICADO	8
22- ZONA DE ASSISTÊNCIA	9
23- AJUDA EXTERIOR	9
24- RECLAMAÇÕES	9
25- PRÉ GRELHA	10
26- CIRCULAÇÃO NO PERCURSO	10
27- CONDUTA ANTIDESPORTIVA	10
28- PENALIZAÇÕES	11
29- ACIDENTES	11
30- ANÁLISES E DECISÕES FINAIS	12
31- RECURSOS E APELOS	12
32- CASOS OMISSOS	12
ANEXO 01 – RESTRIÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA CLASSE PROMOÇÃO	12
ANEXO 02 – REGULAMENTO CLASSE HOBBY	13

1- PREPARAÇÃO DE PROVA E PUBLICIDADE

1.1) É da responsabilidade da Organização reunir as seguintes condições para o evento:
- Obter licença de prova junto da FMP;
- Contratar seguro de responsabilidade civil junto da FMP;
- Obter autorização para o evento junto das entidades locais;
- Preparação do percurso;
- Assegurar meios de segurança (ambulâncias e médico de prova);
- Garantir todos os meios necessários de apoio aos vários intervenientes do evento;
- Obter autorizações e licenças para o movimento de terras na preparação dos espaços dedicados aos eventos.

1.2) As organizações comprometem-se, no campo da publicidade, a aceitar os regulamentos de acordo com o estabelecido pela FMP.

1.3) Cabe às coletividades ou associações organizadoras a responsabilidade pela exposição e colocação de publicidade em espaços públicos e privados, devendo sempre obter as devidas autorizações e licenças para o efeito.

1.4) A PentaControl ou a Federação Motociclismo Portugal não se responsabilizarão por qualquer irregularidade ou desrespeito às leis vigentes e referentes aos capítulos atrás enunciados.

2- PARQUE DE PILOTOS

2.1) Deve ter pontos de energia distribuídos por todo o espaço assim como casas de banho de apoio a todos os presentes;

2.2) Deve ser criado um espaço próprio para zona de lavagem dos veículos de competição com pontos de água para ligação de máquinas de lavar (mínimo de 15 para cada situação). Sempre que possível este local deve ter divisórias entre cada ponto de lavagem como forma de proteger as restantes pessoas que aí se encontrem a trabalhar. De notar que é proibido o uso de máquinas elétricas nesta área do recinto.

3- PERCURSO

3.1) O traçado para cada evento deve ter as seguintes medidas mínimas aconselháveis:
- Perímetro aconselhável mínimo: 800 metros;
- Largura: 6 metros.

3.2) Obrigatória a existência de rega do circuito sempre que se mostre necessário.

3.3) Preferencialmente deve existir grelha de partida para um mínimo de 20 pilotos, sendo possível, em casos excecionais, a partida ser dada por amostragem de bandeira.

3.4) Para se melhor preparar o processo de partida deve existir uma pré-grelha anexa e com entrada direta na grelha de partida;

3.5) Deve existir uma zona de assistência fora do percurso com uma entrada e saída distintas para o mesmo, sempre controladas por um comissário de pista.

4- CRONOMETRAGEM

4.1) No local de meta deve existir uma cabine preparada para o serviço de cronometragem conforme as indicações dadas pela PentaControl.

4.2) O serviço de cronometragem será realizado através de transponders, existindo, no entanto, um sistema manual alternativo. Os transponders devem ser colocados, sempre que possível, na parte mais avançada da moto e de acordo com o indicado pela equipa de cronometragem.

4.3) Será disponibilizado pela equipa de cronometragem, na zona de assistência, um sistema de Live Timing das sessões de treinos e corridas. Para o efeito a organização deve criar condições de energia para o bom desenrolar do trabalho. Paralelamente, existindo bom sinal de rede, este serviço será igualmente disponibilizado no site da PentaControl.

4.4.) Os pilotos obrigam-se a deixar um documento pessoal de caução para a utilização do transponder que lhe será devolvido no final mediante a entrega do transponder sem danos e limpo. Os pilotos devem entregar o seu transponder até 20 minutos após o término da sua prova sob pena de pagar uma caução monetária de 150 € que reverterá a favor da cronometragem. Caso o piloto demore a devolver o transponder sujeita-se a pagar uma coima de 50.00€ por cada dia de atraso. O piloto obriga-se ainda a assumir todas as despesas com a devolução do trasnponder.

4.5) A tomada de tempos será realizada na zona de meta, mais concretamente no local assinalado com placas de xadrez.

5- CARGOS E OFICIAIS DE PROVA (números mínimos)

5.1) Para além da cronometragem a PentaControl dispõe de Diretor de Prova. Comissário Técnico e é acompanhado por um delegado da FMP. Caso as organizações não disponham de oficiais credenciados pela FMP a PentaControl disponibiliza os seus.

5.2) Diretor de Prova: 1

5.3) Comissário Técnico: 1

5.4) Delegado FMP / Júri de Prova: 1

5.5) Secretário de prova: 1

5.5.1) Cabe ao secretário de prova receber e tratar das inscrições de pilotos, expor e fornecer os resultados a quem os solicitar, tratar e pagar os prémios monetários e preparar a cerimónia de pódio.

5.6) Meios de socorro

5.6.1) Médico de prova: 1

5.6.2) Mínimo de 2 ambulâncias, sempre ativas e disponíveis para qualquer emergência, com todos os meios de socorro previstos na lei.

5.6.3) Devem existir meios de socorro humanos em número adequado ao percurso.

5.7) Comissários de pista: devem existir em número adequado ao perímetro do circuito, estando devidamente identificados para o efeito.
5.7.1) Chefe de comissários de pista: 1 (mínimo)
5.7.1.1) Elemento responsável por todos os comissários distribuídos pelo percurso, tendo de orientar e responder por todos os seus elementos. Trata-se de pessoa de ligação com todo o staff distribuído pelo percurso para averiguar se o mesmo está livre, se existe algum acidente ou avaria de piloto que possa por em causa o bom desenrolar da corrida.

6- PILOTOS
6.1) Aberto a pilotos federados e hobby.
6.2) Tipos de licença: - Motocross (Regional / Nacional); - Geral.
6.3) Idades mínimas e máximas - Qx Federado (mínimo de 14 anos e 60 anos de máximo); - Qx Hobby (mínimo de 16 anos e 49 anos de máximo).

7- CLASSES
7.1) Elite: Open (Q1+Q2) (Motos a combustão, 2 e 4 Tempos com cilindrada acima dos 125cc)
7.2) Promoção: Open (Q1+Q2) (Motos a combustão, 2 e 4 Tempos com cilindrada acima dos 125cc)

8- RESTRIÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA CLASSE PROMOÇÃO
8.1) Os 3 primeiro colocados da classe Promoção dos dois anos anteriores são obrigados a transitar para a classe Elite, tendo obrigatoriedade de aí permanecer no mínimo dois anos.
8.2) Os 5 primeiro colocados da classe Elite dos dois anos anteriores não poderão regredir para a classe Promoção.

9- INSCRIÇÕES
9.1) As inscrições terão de ser efetuadas com 5 dias de antecedência face ao evento, online e diretamente para o clube organizador, enviando a ficha de inscrição junto com o comprovativo de pagamento da respetiva inscrição, ficando estas válidas após resposta do clube organizador. Com exceção da classe Hobby que é obrigatório ser online, nas restantes classes o piloto que, por qualquer razão, não efetue a inscrição dentro do prazo pode fazê-lo até ao momento das Verificações Técnicas e Documentais com uma penalização de 15.00€.

9.2) Pilotos federados: Q1 / Q2 – 30€
9.3) Pilotos hobby: 80€

10- VERIFICAÇÕES
10.1) Horário das verificações: das 08h00m às 09h30m
10.2) Para além da moto os pilotos devem-se fazer acompanhar do seu equipamento, nomeadamente o capacete, colete de proteção e camisola com número correspondente estampado nas costas (bem visível)
10.3) Cilindrada mínima para todas as classes de 125cm3.

11- CARACTERÍSTICAS / CONDIÇÕES DA MOTO
11.1) Moto deve-se apresentar em bom estado de conservação nomeadamente os travões, corta corrente com cordel, manetes, proteção do pinhão de ataque, proteção inferior aos pousa pés, guiador, pneus.
11.2) Deve ter número na frente da moto e placa na retaguarda, devendo estes ser em verdadeiro contraste com a restante moto para se tornarem bem visíveis.
11.3) Proibido terem farol, farolins e ponteira de escape pontiaguda.
11.4) Medidas das rodas: - Frente: 10’ - Traseira: 8’ ou 9’

12- EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS
12.1) - Capacete homologado - Óculos - Luvas - Calça adequada à modalidade - Camisola manga comprida (com número estampado nas costas e bem visível) - Colete de proteção homologado (de preferência de plano duro à frente e na traseira) - Botas

13- NÚMEROS
13.1) Os números são atribuídos no início da época e terão a validade para todo o ano de 2026, devendo ser solicitados antecipadamente para a PentaControl.
13.2) Em 2026 as cores do número e o fundo da placa serão facultativos desde que sejam em côr com bom contraste de modo a serem bem visíveis e percetíveis.

13.3) Dimensões aconselhadas:
- Altura: 140mm
- Largura: 80mm
- Espaço entre ambos: 15mm
- Largura do traço: 25mm

13.4) Localização:
- Parte da frente da moto central (ou em ambas as laterais)
- Retaguarda uma placa vertical

14- BRIEFING

14.1) Antes do primeiro treino será efetuado um briefing onde é obrigatória a presença de todos os pilotos que poderão ser acompanhados pelos seus mecânicos e assistentes.

15- TREINOS

15.1) Haverá lugar a duas sessões de treinos, um livre e outro cronometrado, por classe, com a duração de 15 minutos cada.

16- MANGAS DE CORRIDA

16.1) Haverá lugar a duas mangas de corrida, em formato Open, com a duração de 15 minutos + 2 voltas, exceto se o número de pilotos ou as condições da pista não o permitirem.

16.2) Os pilotos Hobby poderão participar em mangas separadas sempre que o número se justifique.

17- PONTUAÇÃO

17.1) Para o campeonato apenas pontuam pilotos que sejam detentores de licença desportiva.

17.2) Para os pilotos Hobby será executada uma classificação à parte apenas para a prova em questão.

17.3) Para que um piloto pontue tem de receber a bandeira de xadrez, no final da prova, acompanhado pela sua moto e respetivo transponder a emitir sinal de passagem pela meta.

17.4) Para além do indicado anteriormente, para pontuar o piloto terá ainda de completar 50% das voltas em relação ao vencedor.

17.5) Formato dos pontos por manga:

1º 25	2º 22	3º 20	4º 18	5º 16	6º 15	7º 14	8º 13	9º 12	10º 11
11º 10	12º 9	13º 8	14º 7	15º 6	16º 5	17º 4	18º 3	19º 2	20º 1

18- CLASSIFICAÇÃO DE PROVA

18.1) A classificação final de uma corrida será determinada pelo somatório das 2 mangas de cada classe respetivamente.

18.2) Em caso de igualdade pontual no somatório das mangas no desempate prevalece o melhor lugar logo seguido do segundo melhor lugar. Se mesmo assim o empate prevalecer o melhor resultado da 2ª manga ditará a classificação final.

19- CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TROFÉU

19.1) Número mínimo de prova: 4

19.2) A classificação do campeonato será elaborada pelo somatório dos resultados de todas as provas realizadas. Em caso de igualdade prevalecerá em primeiro lugar os melhores resultados obtidos em todas as provas, logo seguido pelos segundos melhores e assim sucessivamente. Caso mesmo assim se mantenha a igualdade pontual o desempate será dado pelo melhor resultado entre os intervenientes na última manga do campeonato.

20- PRÉMIOS MONETÁRIOS E TROFÉUS

20.1) Apenas haverá lugar a prémios monetários para os pilotos federados.

20.2) Os prémios serão atribuídos por prova consoante a classificação geral da mesma.

20.3) Haverá lugar a troféus para os 5 primeiro colocados das classes Elite, Promoção e Hobby.

20.4) Valor monetário para a classe Elite:

1º	2º	3º	4º	5º
160€	140€	115€	80€	60€

20.5) Valor monetário para a classe Promoção:

1º	2º	3º	4º	5º
120€	85€	60€	40€	30€

21- SINALIZAÇÕES E SEU SIGNIFICADO

21.1) BANDEIRA AMARELA FIXA: proximidade de perigo, devem reduzir a velocidade e é proibido qualquer ultrapassagem (neste caso qualquer passagem a piloto, mesmo que atrasado, é considerado ultrapassagem).

21.2) BANDEIRA AMARELA AGITADA: perigo iminente, devem reduzir a velocidade drasticamente e é proibido qualquer ultrapassagem ou saltar (neste caso qualquer passagem a piloto, mesmo que atrasado, é considerado ultrapassagem).

21.3) BANDEIRA CRUZ VERMELHA: indicação de que está o corpo médico ou bombeiros dentro do percurso pelo que devem abrandar drasticamente e seguir em fila única até passar o local do sinistro, sendo proibida qualquer ultrapassagem ou saltar (neste caso qualquer passagem a piloto, mesmo que atrasado, é considerado ultrapassagem).

21.4) BANDEIRA VERMELHA: indicação para a paragem da corrida, devendo a mesma ser mostrada sempre que possível no local de meta
21.5) BANDEIRA XADREZ: indicação do final da corrida, pelo que os pilotos se devem preparar para sair da pista pelos locais indicados para o efeito
21.6) BANDEIRA VERDE: pista livre
21.7) BANDEIRA AZUL: sinal que vai ser ultrapassado por um piloto mais rápido, que já se encontra mais adiantado em termos de voltas, pelo que o atrasado deve manter a sua trajetória até ser ultrapassado. Não é obrigatório a este encostar ou abrandar o ritmo.

22- ZONA DE ASSISTÊNCIA
22.1) Todo o tipo de ajuda e assistência aos pilotos deve ser feita na zona de assistência criada para o efeito.
22.2) Qualquer trabalho a realizar nas motos, incluindo abastecer a mesma, deve ser feito de motor parado.
22.3) Proibida circular nesta zona de chinelos ou sandálias, proibido a presença de bebidas alcoólicas e proibido fumar.
22.4) O não cumprimento das regras acima enunciadas pode implicar a penalização do piloto na prova.

23- AJUDA EXTERIOR
23.1) Qualquer ajuda exterior (como os exemplos abaixo) é interdita se realizada fora da zona de assistência implicando penalização na prova consoante (conforme ponto 27): - Abastecer a moto; - Reparar a moto; - Ajudar a colocar a moto a trabalhar; - Chegar qualquer tipo de ferramenta, material ou produto ao piloto; - Mostrar placa de informação;

24- RECLAMAÇÕES
24.1) Qualquer piloto ou seu assistente pode apresentar verbalmente discórdia ou reclamação sobre qualquer situação que aconteça ou contra outros pilotos ou assistentes, sempre de forma ordeira e com respeito, perante o Diretor de Prova. No entanto só será dado provimento à reclamação quando esta for apresentada por escrito dentro do prazo limite estipulado e acompanhada da respetiva caução de 250€.
24.2) Se a reclamação disser respeito à 1ª manga de corrida deve a mesma ser apresentada até 10 minutos antes do fecho da pré grelha da 2ª manga de corrida.
24.3) Se a reclamação disser respeito à 2ª manga de corrida deve a mesma ser apresentada, no

máximo, até 30 minutos após a fixação dos resultados da corrida.
24.3) Não serão aceites reclamações sem estarem devidamente fundamentadas ou suportadas por prova.
24.4) É expressamente proibido a todos os intervenientes no evento dirigirem-se, reclamarem ou interferirem com a equipa de cronometragem,

25- PRÉ GRELHA
25.1) Nenhum piloto pode, após entrar na zona de pré grelha em treinos ou corridas, regressar ao parque de pilotos sob pena de não mais regressarem à prova.
25.2) Todos os pilotos têm de estar presentes na zona de pré grelha com antecedência mínima de 10 minutos face ao horário para o início da competição sob pena de não poderem alinhar.
25.3) Assim que se dê início à volta de reconhecimento de cada manga não mais será autorizada a entrada em pré grelha de outros pilotos
25.4) Assim que o primeiro piloto a completar a volta de reconhecimento regresse à pré grelha mais nenhum piloto poderá iniciar a sua volta de reconhecimento.

26- CIRCULAÇÃO NO PERCURSO
26.1) É expressamente proibido a qualquer piloto circular no sentido contrário do circuito, salvo em circunstância alheia à vontade do piloto.
26.2) Se algum piloto sair de pista, de forma voluntária ou não, terá obrigatoriamente de reentrar no mesmo local que saiu sob pena de ser penalizado, excetuando nos casos em que não exista essa possibilidade e os pilotos não ganhem tempo nem lugares aos seus adversários.

27- CONDUTA ANTIDESPORTIVA
27.1) Exemplos de conduta antidesportiva: - Tentar prejudicar outro piloto, dentro ou fora de pista; - Fazer obstrução a outro concorrente em pista; - Não respeitar os elementos da Direção ou Organização de prova, assim como os restantes intervenientes no evento; - Outras situações que, após análise pela Direção de prova, seja considerado antidesportivo.
27.2) Os pilotos serão sempre considerados como responsáveis pelas atitudes e comportamentos dos seus assistentes, mecânicos ou acompanhantes.
27.3) Qualquer situação das indicadas nos pontos anteriores implica penalizações aos pilotos prevaricadores.

28- PENALIZAÇÕES
28.1) DESCLASSIFICAÇÃO
28.1.1) Obstrução a outro concorrente é considerado conduta antidesportiva.
28.1.2) Pilotos que se recusem a seguir as indicações emanadas pela Direção de Prova.
28.1.3) Pilotos que se recusem a colocar a moto em parque fechado.
28.1.4) Não percorrer o percurso delineado, salvo se não tiver sido por vontade própria ou por situação de causa maior cuja análise será depois realizada pela Direção de Prova.
28.1.5) Circular em sentido contrário do circuito, saldo se não tiver sido por vontade própria ou por situação de causa maior cuja análise será depois realizada pela Direção de Prova.
28.1.6) Pilotos, mecânicos, assistentes e demais acompanhantes que tenham mau comportamento.
28.2) PERDA DE LUGARES
28.2.1) 1 a 4 lugares (1º caso do piloto no Troféu): - Não respeitar a bandeira amarela, fixa ou agitada; - Ajuda exterior (exceto se realizada na zona de assistência).
28.2.2) 1 a 10 lugares (2º caso do piloto no Troféu): - Não respeitar a bandeira amarela, fixa ou agitada; - Ajuda exterior (exceto se realizada na zona de assistência).
28.2.3) 10 lugares (1º caso do piloto no Troféu): - Não respeitar a bandeira da cruz vermelha (saltar ou ultrapassar;
28.2.4) Desclassificação (3º caso do piloto no Troféu): - Não respeitar a bandeira amarela, fixa ou agitada: - Ajuda exterior (exceto se realizada na zona de assistência);
28.2.5) Desclassificação (2º caso do piloto): - Não respeitar a bandeira da cruz vermelha;

29- ACIDENTES
29.1) No caso de acidente em que o piloto tenha de ser transportado ao hospital, caberá a este o pagamento da respetiva despesa de transporte.
29.2) Em caso de acidente e lugar a pagamento de despesas os pilotos acidentados devem contatar a FMP num prazo máximo de 5 dias úteis após o acidente caso pretendam acionar o seguro desportivo.

30- ANÁLISES E DECISÕES FINAIS

30.1) Cabe à Direção de Prova, ao Presidente de Júri e Delegado da FMP tomar uma decisão final sobre qualquer reclamação ou situação ocorrida no decurso da prova.

31- RECURSOS E APELOS

31.1) Todos os pilotos têm o direito de recurso ou apelo para a FMP de uma decisão da Direção de Prova, do Presidente de Júri ou do Delegado da FMP, devendo o mesmo ser apresentado por escrito até ao 5º dia útil após o dia da prova.

32- CASOS OMISSOS

32.1) Cabe ao Presidente de Júri ou Delegado da FMP tomar uma decisão englobado nos casos omissos.

ANEXO 01 - LISTA RESTRIÇÕES À PARTICIPAÇÃO – QX PROMOÇÃO

8.1) Os 3 primeiro colocados da classe Promoção dos dois anos anteriores são obrigados a transitar para a classe Elite, tendo obrigatoriedade de aí permanecer no mínimo dois anos.
8.2) Os 5 primeiro colocados da classe Elite dos dois anos anteriores não poderão regredir para a classe Promoção.

Piloto	2024	2025
Bruno Castro	Elite	
Carlos Pinto	Promoção	Elite
Daniel Fonseca		Promoção
Daniel Menoita	Promoção	Elite
Diogo Campos		Elite
Eduardo Queirós		Promoção
Francisco Mota	Promoção	
Joel Sousa	Elite	Elite
Luis Mateus	Elite	Elite
Ricardo Santos	Elite	
Simão Almeida	Elite	
Victor Pereira		Promoção

ANEXO 02 – REGULAMENTO CLASSE HOBBY

1- DEFINIÇÃO	13
2- PARTICIPANTES	13
3- INSCRIÇÕES	14
4- MOTOCICLOS	14
5- ORDEM DE PARTIDA E NÚMERO	14
6- CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS	14
7- CLASSIFICAÇÃO	14
8- CASOS OMISSOS	15

1- DEFINIÇÃO

A Classe Hobby destina-se a promover a modalidade de Motocross e a captar novos praticantes não federados, com o principal objetivo de os tornar pilotos federados. Terá os seus eventos em provas de Motocross que constam do Calendário Desportivo da FMP.

2- PARTICIPANTES

A Classe Hobby destina-se exclusivamente a pilotos não federados, a quem será concedida uma autorização de participação válida para cada evento. Só podem participar nesta classe pilotos nacionais ou estrangeiros sem licença desportiva em qualquer federação e modalidade motociclística.

Para os pilotos com idade inferior a 18 anos é obrigatório um "Termo de Responsabilidade" de quem exerça as responsabilidades parentais, assumindo total responsabilidade pela participação do menor no evento. Só podem participar pilotos com idade inferior a 50 anos (até final prova).

No dia de prova os pilotos da Classe Hobby pagarão uma taxa de inscrição onde a divisão do valor será de 50% para a FMP e 50% para o Promotor/Organizador.

Todos os pilotos, equipas e seus elementos comprometem-se a respeitar e cumprir a "Regulamentação de Mx/Sx" e aceitam submeter-se à jurisdição e poder disciplinar da FMP.

É da responsabilidade de cada piloto garantir que todas as pessoas envolvidas na sua participação no evento cumprem a "Regulamentação de Mx/Sx", podendo o piloto ser penalizado pelo comportamento indevido dessas pessoas. Os pilotos, os elementos das suas equipas e demais intervenientes nas provas exoneram a FMP, o Organizador, bem como os seus colaboradores ou representantes, de qualquer responsabilidade por qualquer perda, dano ou lesão corporal que possam sofrer, ou causar a terceiros, no decurso ou em consequência dos eventos do CRMX, renunciando ao eventual direito de reclamação ou não.

Qualquer comportamento de qualquer participante contrário às referidas leis, códigos e regulamentos será julgada pelo Júri de Prova, sem prejuízo de outras sanções disciplinares ou criminais aplicáveis.

3- INSCRIÇÕES

A participação na Classe Hobby tem uma taxa de inscrição de 80,00€ que inclui o seguro de acidentes pessoais previsto nos artigos 2º, 5º, nº1 e nº2, e 15º do Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro. O Boletim de Inscrição devidamente preenchido bem como a correspondente taxa e Declaração do Piloto em como não tem qualquer contraindicação para a prática da modalidade, nos termos do artigo 40º, nº 2, da Lei 5/2007, de 16 de Janeiro, devem ser enviados ou entregues à Organização no ato das verificações documentais no dia da prova, sempre antes do seu início. A organização compromete-se a enviar uma listagem nominal dos participantes na Classe Hobby para a Federação Motociclismo Portugal antes do início das provas.

4- MOTOCICLOS

O simples facto de apresentar um motociclo às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do mesmo com as normas técnicas da prova. Após esta apresentação e assinatura da ficha de verificação por parte do piloto, este fica inteiramente responsável pelos elementos descritos nesta bem como pelos documentos apresentados nas verificações.

5- ORDEM DE PARTIDA E NÚMERO

A partida para a corrida dos pilotos da Classe Hobby deve realizar-se conforme descrito no Regulamento Geral de Motocross.
Os números da classe NÃO serão números fixos para toda a época. A atribuição dos números é efetuada pela organização, de preferência sequencialmente pela ordem que os pilotos se apresentem nas verificações administrativas. É proibido recortar, tapar ou modificar as placas de número ou participar com placa de farol. É aconselhável que as cores sejam azuis para o porta números e branca para os números podendo, de forma excecional, ser aceite outra combinação de cores no dia de prova desde que perfeitamente legíveis para quem a observa.
É proibido o uso de descanso lateral ou central.
A pena de incumprimento destas regras é a exclusão.

6- CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

A Classe Hobby será composta por uma ou duas sessões de treinos e duas mangas de corrida. Excecionalmente, caso o número de pilotos seja inferior a seis, podem estes ser autorizados a participar conjuntamente com as outras classes, com classificações separadas, desde que estejam garantidas as devidas regras de segurança.

7- CLASSIFICAÇÃO

A Classe Hobby não pontua para qualquer Campeonato ou Troféu, tendo apenas uma classificação por prova onde serão distribuídos troféus aos três primeiros classificados.
Os pilotos poderão receber prémios materiais (em espécie), estando proibidos de receber prémios monetários.

8- CASOS OMISSOS
No que este Regulamento for omisso rege o Regulamento Geral de Motocross e os restantes Regulamentos de Motocross e Códigos Desportivos da FMP e FIM.